

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº: 3.546/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares para dispensação, através da Farmácia Municipal, à população do Município de Porto Ferreira e atendimento às demandas judiciais e demandas advindas da rede pública de saúde.

TERMO DE ANULAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA/SP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os apontamentos trazidos a mim pelo Processo Administrativo nº 3.546/2025, no julgamento do recurso administrativo pela Pregoeira contido em seu despacho 38 e parecer do Senhor Procurador Geral do Município Urbano em seu despacho 40 e com fulcro no inciso III do artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, decide **ANULAR** integralmente o processo licitatório em tela, após comprovada a ocorrência de divulgação incorreta dos valores unitários estimados no edital, especificamente no item 9.1 do Anexo I – Termo de Referência, os quais divergiram dos valores oficiais obtidos na formulação da estimativa de valor da contratação, através da pesquisa de preços realizada durante a fase preparatória do certame, compreendendo vício insanável devidamente comprovado, que comprometeu a legalidade, a isonomia e a regularidade do procedimento licitatório. **DETERMINO** também seu encerramento.

E ainda, com fulcro na letra d, do inciso I, do art. 165, da Lei Federal 14.133/2021, dá-se ciência aos interessados da **ANULAÇÃO** da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste comunicado, através do acesso à Central de Atendimento da Prefeitura de Porto Ferreira, pelo link <https://portoferreira.1doc.com.br/atendimento>, na opção "protocolos", que deverá ser direcionado à Divisão de Licitação e Contratos.

Dê ciência aos interessados.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Porto Ferreira, 15 de julho de 2025

André Luis Anchão Braga
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B7E-797F-FC09-454F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA (CPF 088.XXX.XXX-38) em 16/07/2025 09:42:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8B7E-797F-FC09-454F>